



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Três Passos  
Poder Executivo

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2022**  
**TIPO: MELHOR TÉCNICA**

**ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO Nº 02/2022.**

A Comissão instituída pela Portaria nº 1.736/2021, reuniu-se nesta data (16.02.22) às 14h, na sala de licitações para análise dos envelopes de documentos e proposta técnica apresentadas pelas interessadas no edital de seleção 01/2022, que tem como finalidade:

A escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) é o encaminhamento de proposta por Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), denominada para efeito deste Edital como Entidade Proponente, interessada em celebrar Convênio de Adesão com o Município de TRÊS PASSOS/RS, para ofertar Plano de Benefício previdenciário, na modalidade de contribuição definida, classificada como multipatrocinada, aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, do Poder Executivo, das autarquias e fundações, e do Poder Legislativo, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 5667/2021.

Participam do certame, através do envio de envelopes de propostas e documentos as empresas abaixo:

Fundação CEEE de Seguridade Social, CNPJ 90.884.412/0001-14;

Fundação Banrisul de Seguridade Social, CNPJ 92.811.959/0001-25;

Nos termos do item 5.3, procedeu-se na abertura das propostas, passando-se a análise das mesmas nos termos estipulados em edital.

**ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL:**

A licitante apresentou a carta de apresentação e as declarações constantes do item 6.4 do Edital.

A proposta técnica foi apresentada conforme o item 6.4.1.2, cuja análise atribuiu a mesma a nota de 210,60 PONTOS, conforme quadro abaixo.

**ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA:**

1. Capacitação técnica	Item	Informações da proposta técnica	Nota
<b>Fator A</b>			
	I	14,30%	20
	II	R\$ 7,7 bilhões	40
	III	9.276 participantes ativos	20
<b>Fator B</b>			
	I	Possui	2
	II	Possui	2
	III	Membro 1 = 5 pontos; Membro 2 = 5 pontos; Membro 3 = 10 pontos TOTAL 20 PONTOS MÉDIA 6,6 PONTOS	6,6
	IV	41 anos de experiência	25

23

JR

1

2. Condições econômicas da proposta			
	I	0,00% de taxa de carregamento	25
	II	0,50% de taxa de administração	10
	III	0,41%	15
	IV	R\$ 1.729,38	10
	V	1,18%	0
	VI	Não exige aporte inicial	5
3. Plano de benefícios			
Fator A	I	4 benefícios de risco	10
Fator B	I	Acima de 4 anos	10
	II	Sem carência	10
<b>TOTAL</b>			<b>210,60</b>

**ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL:**

A licitante apresentou a carta de apresentação e as declarações constantes do item 6.4 do Edital.  
A proposta técnica foi apresentada conforme o item 6.4.1.2, cuja análise atribuiu a mesma a nota de 227,75 PONTOS, conforme quadro abaixo.

**ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA:**

1. Capacitação técnica	Item	Informações da proposta técnica	Nota
<b>Fator A</b>			
	I	12,82%	20
	II	R\$ 5.751.987.717,00	40
	III	9.279 participantes ativos	20
<b>Fator B</b>			
	I	Possui	2
	II	Possui	2
	III	Membro 1 = 15 pontos; Membro 2 = 15 pontos; Membro 3 = 15 pontos; Membro 4 = 10 pontos TOTAL 55 PONTOS MÉDIA 13,75 PONTOS	13,75
	IV	56 anos, 11 meses e 25 dias de experiência	25
2. Condições econômicas da proposta			
	I	0,49% de taxa de carregamento	25
	II	0,40% de taxa de administração	15
	III	0,40%	15



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Três Passos  
Poder Executivo

	IV	R\$ 1.305,18	15
	V	0,63%	10
	VI	Não exige aporte inicial	5
3. Plano de benefícios			
Fator A	I	3 benefícios de risco	10
Fator B	I	Acima de 20 anos	0
	II	Sem carência	10
TOTAL			227,75

Ambas as proponentes apresentaram as propostas e os documentos elencados nos itens 6.4 até o 6.7 do edital, na forma neste elencado.

Ambas as proponentes foram classificadas, auferindo a maior pontuação a Fundação Banrisul de Seguridade Social, CNPJ 92.811.959/0001-25, com 227,75 (duzentos e vinte e sete, setenta e cinco) pontos.

Abre-se o prazo legal de cinco dias úteis para interposição de recurso, não havendo interposição os envelopes de documentos serão abertos no dia 04.03.22, a partir das 14h na sala de licitações. Havendo interposição, nova data será designada, após o julgamento.

Três Passos, 17 de fevereiro de 2022.

Ana Cristina S. Bartz  
Membro

Monica Regina Junges  
Membro

  
Paulo Roberto Brizzolla Rodrigues  
Membro